



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**PORTARIA GP Nº 395/2021, de 27 de julho de 2021.**

**O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

**RESOLVE.**

Autorizar a concessão de gratificação de 22,80% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **BÁRBARA VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **124.823.694-79**, ocupante do cargo de **Assessora Técnica**, no quadro de provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

  
**Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**  
Prefeito

